



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE

Processo: 00021974520198060154

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS DO CARMO BENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

QUIXERAMOBIM, 26 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

Ana M. S. Holanda
Mat. 88899098
Correios

Ana
18:35



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VAR

Processo: 00021974520198060154

SEGURADORA L

nos autos do processo em epígrafe,
autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SI**
perante este Douto Juízo e Respectiv
determinada a juntada do incluso
ratificar o pedido de improcedência

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 12301418 - AC IGUATEMI
FORTALEZA
CNPJ....: 34028316486928 Ins Est.: 068420960 - CE

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 26/06/2019 Hora...: 18:36:29
Caixa.....: 92260182 Matrícula...: 88899098
Lancamento...: 038 Atendimento: 00026
Modalidade...: A Vista ID Tiquete...: 1664798840

DESCRIÇÃO

DESCRÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SPP A VISTA E A FAT	1	26,10
Valor do Porte(R\$)...	26,10	26,10
Cep Destino: 63800-000 (CE)		
Peso real (KG).....	0,371	
Peso Tarifado.....	0,371	
OBJETO.....	DY295644692BR	

PE - 4 ED - S ES - N

Postagem ocorrida apos o horario limite de post
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao pr
azo padrao de entrega
Num. Documento...: DY295644692BR
N Processo:00021974520198060154
Orgao Destino:quixeramobim

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)

26,10

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

VALOR EM CARTAO DE CREDITO(R\$):
VALOR RECEBIDO(R\$)=>

26,10

26,10

Postagem ocorrida apos o horario limite de post
agem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao pr
azo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.00

eviaemente qualificada
esta subscrevem, nos
IO BENTO, em trâmite
Exa., requerer que seja
n comento, bem como
n seara administrativa.

Ana M. S. Holanda
Mat. 88899098
Correios

ANO
18:35





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE

Processo: 00021974520198060154

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS DO CARMO BENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

QUIXERAMOBIM, 26 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE